



JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
3.ª REGIÃO - TRF3

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**1.º de janeiro a 31 de dezembro de
2023**



acessibilidade

I - Apresentação	3
II - Descrição das Atividades do Tribunal	4
1. Acessibilidade em Serviço	4
1.1. Cursos para capacitação do público interno da instituição	4
1.2. Ações de sensibilização	5
1.3. Ambientação de novos servidores	8
1.4. Promoção da inclusão	10
1.5. Interlocução com a sociedade	11
1.6. Ações em Comemoração ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – 3 de dezembro	12
2. Acessibilidade Comunicacional	13
3. Acessibilidade Tecnológica	14
4. Indicadores de acessibilidade - Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021	15
III - Conclusão	19

I. APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual registra as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - TRF3, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante determinação contida no art. 23, VII da Resolução CNJ n.º 401/2021.

Constam por itens inseridos nos temas dos indicadores de acessibilidade estabelecidos pelo Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021.

Reitera-se o trecho que consta do relatório anterior, exercício 2022:

"(...)

As ações para a acessibilidade e inclusão estão estritamente alinhadas aos macrodesafios da estratégia do Tribunal. Estruturada com um modelo colaborativo de funcionamento que visa afiançar o atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública, tal estratégia normatizada pela Resolução PRES n.º 434/2021, tem missão, objetivos e valores, ou seja, prestação jurisdicional célere, diminuição das barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça e fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade juntamente com a garantia dos direitos de cidadania, respectivamente e no que tange especificamente ao tema deste relatório.

De modo mais simples, vale dizer que divulgações de notícias, informações e datas comemorativas, realizações de cursos para capacitação de público interno e também de eventos e rodas de conversa ou palestras e ainda o estabelecimento de convênios e contatos com demais instituições públicas ou privadas, todos sobre o tema acessibilidade e inclusão, são passos fundamentais para a melhor estruturação da instituição que tem em vista aprimorar a prestação jurisdicional, agregando-se valor à sociedade como um todo. É a Administração Pública que atende a finalidade para a qual existe - prestação jurisdicional -, mas atuando com gestão integradora para manutenção ou aprimoramento da acessibilidade aos serviços prestados e para a inclusão efetiva do jurisdicionado, neste caso, da pessoa com deficiência.

(...)"

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

A seguir a compilação das atividades realizadas no exercício 2023.

Anota-se que os dados têm como fonte os registros integrais constantes de expedientes administrativos SEI que tramitam nas unidades responsáveis pela coleta e sistematização dos indicadores do Anexo da Resolução CNJ n.º 401/2021 ou na ADEG, unidade de acessibilidade do Tribunal.

1. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇO

1.1 - CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO DA INSTITUIÇÃO

A tabela abaixo consolida os cursos realizados pelo Tribunal:

CURSOS	PERÍODO/ DATA	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	VAGAS	INSCRITOS	APROVADOS
1 - LIBRAS BÁSICO	21/8 A 31/10/2023	50H	EAD	SERVIDORES DO TRIBUNAL	60	44	32
2 - A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO	16/10 A 17/11/2023	20H	EAD	SERVIDORES DO TRIBUNAL	60	26	21
3 - WORKSHOP "COMO INCLUIR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO TRABALHO"	6/12/2023	3H	ON-LINE, AO VIVO	SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO	30	30	30

As capacitações indicadas neste item foram divulgadas ao público interno do Tribunal e ofertados também às Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo, por parte da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGE. Foram feitos na modalidade de ensino à distância.

O curso indicado no item 3 foi realizado em atendimento à deliberação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI-3R, em razão da análise do tema em reunião da comissão.

1.2 - AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A sensibilização busca a mudança do público interno e a ampliação da acessibilidade e inclusão com a divulgação de conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência, incentivando a reflexão e compartilhando o conhecimento sobre o tema.

Em 2023 foram realizadas algumas ações de sensibilização, a saber:

a) escolha do logotipo da Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência da 3.^a Região, por meio de pesquisa, entre os servidores e magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região. O objetivo foi criar a identidade visual da instituição no que tange à Política de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência e bem assim fortalecer a cultura às efetivas práticas de acessibilidade e inclusão, inseridas nas atividades e na prestação jurisdicional, atividade fim da justiça.

A ACOM, Assessoria de Comunicação Social, desenvolveu 3 opções que então foram colocadas em votação pelo público interno do Tribunal. Houve 443 participantes, ficando o logotipo vencedor com 228 dos votos.



acessibilidade

#PraTodosVerem: A letra A maiúscula, branca e sombreada, com pontas arredondadas, dentro de um círculo azul claro com a borda mais escura. Do topo do A, saem dois traços laterais, um de cada lado, da mesma espessura, porém mais curtos que as pernas da letra e levemente inclinados para baixo. Acima e próxima ao topo, uma esfera. A figura remete a uma pessoa de braços e pernas entreabertos.

b) divulgação renovada do funcionamento do Posto de Atendimento da Central de Intermediação em Libras - PAP-CIL, no edifício sede do Tribunal, no Fórum Ministro Pedro Lessa, no Fórum Ministro Jarbas Nobre e no Fórum Ministro José Jeronimo Ferrante.

Esta atividade foi desenvolvida como forma de intensificar a divulgação do serviço de intermediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva usuárias da Língua Brasileira de Sinais, fruto de parceria do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo - SMPED existente desde 2021, a fim de que o serviço ora ofertado seja efetivamente utilizado por aqueles que dele necessitam.

**ESTE PRÉDIO POSSUI
ATENDIMENTO EM
LIBRAS**



A Central de Intermediação em Libras (CIL) é um serviço que realiza a mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e os servidores da Justiça Federal na cidade de São Paulo.



O serviço é coordenado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com TRF3 e ocorre de **forma remota**, por meio da plataforma CIL.

Procure o servidor no atendimento do prédio para mais orientações.



#PraTodosVerem: A imagem é um cartaz informativo com fundo branco e textos em azul e preto. No topo, em letras grandes em preto e azul, está escrito "Este prédio possui atendimento em Libras". Abaixo, há uma ilustração de duas mãos azuis em posição que remete à comunicação em Libras. Segue o texto em preto: "A Central de Intermediação em Libras (CIL) é um serviço que realiza a mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e os servidores da Justiça Federal na cidade de São Paulo. O serviço é coordenado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com TRF3 e ocorre de forma remota, por meio da plataforma CIL. Procure o servidor no atendimento do prédio para mais orientações." Na parte inferior, há um retângulo azul com os logotipos da "CIL Central de Intermediação em Libras" e da Justiça Federal/Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

c) realização do evento alusivo ao dia do trabalhador e ao dia mundial de conscientização sobre acessibilidade. Em setembro, ocorreu evento em comemoração ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Ambos promovidos pelo Grupo de Trabalho e Estudos sobre Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região - CPAI-3R, no formato online, via plataforma Teams.

A inclusão de pessoas com deficiência no serviço público e o papel de pais, mães e outros familiares na vida dessas pessoas foram os temas abordados nesses encontros.

Cerca de 200 pessoas prestigiaram os eventos que estão disponíveis para visualização nos links:

<https://www.youtube.com/live/A6O-6mGYyPA?feature=share>

<https://www.youtube.com/live/3AuHDjKhX8I?si=szMxxRQdczOTFbhV>

d) publicação de matérias sobre a temática da acessibilidade e da inclusão, divulgadas pela Assessoria de Comunicação - ACOM, voltadas à sensibilização de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados no site do Tribunal e nos periódicos "Em Tempo 3R" e "Revista 3R". Foram 12 inserções que abordaram temas: atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista; visita virtual ao Tribunal com vídeos acessíveis; evento Roda de Conversa; pesquisa sobre acessibilidade arquitetônica; uso de terminologias corretas; uso do colar de girassóis para identificação de deficiências ocultas; e, ações em comemoração ao dia internacional da pessoa com deficiência. São elas:

- divulgação de matéria "Campanha Abril Azul do Transtorno do Espectro Autista (TEA)", na Revista 3R, edição de abril/2023;
- divulgação de notícia sobre manual do CNJ sobre atendimento a pessoa com transtorno do espectro autista;
- divulgação de manual de atendimento do Transtorno do Espectro Autista, no Em Tempo 3R, de 10 a 16 de julho;

- divulgação dos vídeos acessíveis da “visita Guiada” ao Tribunal, na Revista 3R, edição de agosto/2023;
- divulgação de matéria “JFSP realiza Roda de Conversa - PcD, Família e Trabalho no dia 26/9”, no Em Tempo 3R, de 25/09 a 1/10;
- divulgação de “Pesquisa sobre percepção sobre a acessibilidade predial nos imóveis da JF3R”, no Em Tempo 3R, de 2 a 8/10;
- divulgação de banner com o texto da notícia sobre terminologias corretas;
- divulgação de notícia sobre a 2.ª Festiva;
- divulgação da notícia sobre o uso do colar de girassóis, no Em Tempo 3R, de 4 a 10/12;
- divulgação da notícia sobre o 4.º Encontro de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência, no Em Tempo 3R, de 11 a 17/12;
- divulgação na conta institucional no Instagram do Tribunal de story sobre o “Dia Nacional da Pessoa com Deficiência Visual”;
- divulgação de notícias sobre sustentabilidade e acessibilidade, no Em Tempo 3R, de 18 a 23/12/2023.

1.3 - AMBIENTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES

A ambientação busca difundir as ações de acessibilidade e inclusão do órgão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema, e especialmente seguindo-se a determinação contida no §1.º do art. 17 da Resolução CNJ n.º 401/2021:

"(...)

Art. 17. Os(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário devem ser capacitados(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência.

§ 1º As atividades de ambientação de novos servidores(as) e, quando couber, de colaboradores(as) do quadro auxiliar, devem difundir ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema.

§ 2º A capacitação de que trata o caput deste artigo deverá compor, em caráter obrigatório, o programa de desenvolvimento de líderes do órgão.

"(...)"

Nas ambientações há exposição de conceitos sobre os temas em tela e sobre os indicadores estabelecidos pela Resolução CNJ n.º 401/2021, aspectos práticos relacionados à convivência com pessoas que possuem deficiência no ambiente de trabalho. Há exposições feitas por servidores da ADEG, unidade de acessibilidade do Tribunal, de forma direta, simples, e com a participação dos novos servidores que também registram o conhecimento que têm sobre o assunto, adquirido em ambientes de trabalho anteriores ao Tribunal, com real envolvimento em prol do assunto.

Foram realizadas 17 apresentações sobre as ações em acessibilidade e sustentabilidade, no âmbito do Tribunal, na modalidade presencial e on-line, pelas servidoras e pelos servidores da DPED/ADEG, resultando na ambientação de 73 novos servidores.

1.4. PROMOÇÃO DA INCLUSÃO

A promoção de ações voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no campo do lazer, da saúde e da cultura fazem parte de indicador de acessibilidade, estabelecido no Anexo I da Resolução CNJ n.º 401/2021, ou seja, é dado a ser quantificado pelos tribunais ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

- foi divulgada a "Festiva – 2.ª Festa Inclusiva". O evento foi promovido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo - SMPED, que ocorreu no dia 3/12/2023 na cidade de São Paulo e contou com show musical, lanche aos participantes e transporte até o local da festa.
- em 3/12/2023, como parte da programação das atividades e ações em comemoração ao dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o Tribunal viabilizou a participação de 15 servidores na IX Inclusão a Toda Prova Corrida e Caminhada, realizada pelo Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural. Trata-se de instituição sem fins lucrativos que trabalha em prol de projetos sociais que promovem a inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, por meio esportivo, cultural e pesquisas na área temática de pessoas com deficiência. O público interno do Tribunal pode participar de sorteio de kits de corrida e em grupo, correr ou caminhar no evento, cuja arrecadação de valores dos kits foi direcionada para as atividades beneficentes da instituição.

A ação teve como objetivo a sensibilização sobre os temas acessibilidade e inclusão e, também, a promoção do desenvolvimento de qualidade de vida, por meio do incentivo ao cuidado com a saúde física e mental a partir da prática esportiva. Houve divulgação do evento nas redes do Tribunal:



#PraTodosVerem: Na foto, há um grupo de oito servidores participantes da corrida, dispostos em duas fileiras de quatro. Todos estão sorrindo. Eles estão em frente a uma escada com corrimãos de metal e ao fundo há árvores e um prédio com janelas espelhadas.

1.5 - INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal foi convidado a participar do Fórum Paulista de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, assim como a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim, foram indicados representantes da 3.^a Região para acompanhar as atividades e assinado o Protocolo de Intenções em 14/12/2023.

O Fórum é composto por agentes públicos e privados, membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Federal e Estadual, da Assembleia Legislativa, da Câmara Municipal, dos Tribunais de Contas Estadual e Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e de organizações profissionais, como OAB e Conselhos Regionais, entre outros, e tem o objetivo de promover o intercâmbio de medidas, notícias, informações e melhores práticas desenvolvidas por seus participantes, com vistas a transformar ações isoladas em planejamentos conjuntos que possam conferir mais efetividade à aplicação da Lei Brasileira de Inclusão.

Cabe ressaltar que a adesão do Tribunal ao Fórum está estritamente alinhada com a Resolução CNJ n.º 401/2021, que sistematizou a necessidade de implementação de práticas de acessibilidade, necessárias à sociedade e imprescindível aos Órgãos Públicos, bem como a Resolução PRES n.º 434/2021, a qual estabeleceu como macrodesafio e objetivo estratégico da 3.ª Região, para o ciclo 2021-2026, o fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade e a diminuição as barreiras da pessoa com deficiência no acesso à justiça, respectivamente.

1.6 - AÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3 DE DEZEMBRO

Durante o mês de dezembro ocorreu série de eventos e treinamentos que compuseram a comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, 3 de dezembro, instituído pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 1992, com o objetivo de incentivar a reflexão sobre os direitos das pessoas com deficiência, além de suscitar a conscientização da sociedade sobre acessibilidade e inclusão.

A partir dessas premissas, o Tribunal desenvolveu uma série de ações voltadas à comemoração dessa emblemática data, que em 2023 teve como tema "Unidos na ação para resgatar e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para, com e por pessoas com deficiência".

O início das comemorações foi marcado por postagem nas contas institucionais do Tribunal e da Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul e de São Paulo no Instagram em 3/12/2023, sobre o uso correto de termos e expressões quando o tema é acessibilidade e inclusão, inspirada na notícia que foi divulgada pelo site da SMPED/SP. A participação em seminários e a realização de encontros e workshop sobre acessibilidade foram outras atividades desenvolvidas para a celebração da data, as quais encontram-se publicadas no link: https://www.trf3.jus.br/intranet/assessoria-de-comunicacao-social/campanhas/dia-nacional-das-pessoas-com-deficiencia?ADMCMDCMD_simUser=1

2. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

Objetivando reduzir as barreiras nas comunicações e informações foram audiodescritas imagens divulgadas em e-mails, site, formulários, garantindo-se acessibilidade comunicacional ao público interno e externo que possua deficiência visual. Ocorreram nos seguintes projetos ou campanhas:

- Imagem da mensagem de boas festas da CPAI-3R encaminhada via e-mail em massa.
- Imagem referente ao planejamento estratégico da Justiça Federal da 3.^a Região na página do Tribunal. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.

Link da página <https://www.trf3.jus.br/adeg/governanca-e-estrategia/planejamento-estrategico-do-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao/ciclo-2021-2026>

- Audiodescrição da imagem da campanha sobre uso consciente do material de consumo, que foi divulgada por e-mail em massa, no Tribunal. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.
- Audiodescrição da imagem da campanha sobre reciclagem do material de escrita, que foi divulgada por e-mail em massa, no Tribunal. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.
- Audiodescrição do vídeo elaborado para a Meta 9. Verificação foi feita utilizando-se computador e smartphone.
- Audiodescrição em diversos vídeos que compõem cursos na modalidade EaD do Tribunal. Verificação feita utilizando-se computador e smartphone.

3. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

a) visando melhorar a acessibilidade tecnológica na Justiça Federal da 3.^a Região foi realizado trabalho de validação de formulários e ferramentas utilizados nos serviços de internet ou sistemas, para garantir que as páginas ou sistemas sejam acessíveis aos leitores de tela utilizados por pessoas com deficiência visual. Foram realizadas as seguintes validações:

- Formulário de inscrição para a Festiva – 2.^a Festa Inclusiva. Tal verificação foi feita utilizando computador e smartphone.
- Formulário para pesquisa referente a escolha do logotipo da Política de Acessibilidade e Inclusão da 3.^a Região. Tal verificação foi feita utilizando computador e smartphone.

b) renovação da contratação aos serviços de acessibilidade à comunicação e à informação

O Tribunal aderiu à ata de registro de preço do Ministério da Economia para contratação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional em 2022, com o objetivo de promover a acessibilidade à informação e à comunicação pela contratação de serviços de tradução/interpretação da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais - LIBRAS, guia intérprete, transcrição simultânea das falas em texto e audiodescrição simultânea que são necessários aos cursos e eventos realizados, bem como vídeos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social.

Dessa forma, eventos, cursos, ações de sensibilização, notícias e vídeos divulgados no YouTube e no Instagram, podem ser traduzidos em linguagens acessíveis.

Em dezembro de 2023 o contrato foi renovado com as empresas fornecedoras dos serviços de acessibilidade até 2024.

4. INDICADORES DE ACESSIBILIDADE - RESOLUÇÃO CNJ N.º 401/2021

Como constou da apresentação deste relatório, a Resolução CNJ n.º 401/2021 estabelece indicadores de acessibilidade, dados que devem ser coletados nos tribunais, compilados e encaminhados anualmente ao Conselho Nacional de Justiça.

Considerando-se o acompanhamento dos dados dos indicadores nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 pode-se verificar o incremento nos seguintes indicadores:

- "1.3. Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência."
- "1.4. Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência."

Nos temas relacionados à "Acessibilidade em Serviços" e "Acessibilidade Comunicacional" houve evolução nos indicadores:

- "2.2. Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base."
- "2.3. Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base."
- "2.6. Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência."
- "2.11. Quantidade de Ações de promoção da inclusão."
- "3.1. Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade."
- "3.2. Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível."

A seguir os indicadores coletados junto às unidades do Tribunal:

GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

INDICADORES	2021	2022	2023
1.1. QUANTIDADE DE MAGISTRADOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.	1	2	5
1.2. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COM DEFICIÊNCIA.	28	33	56
1.3. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COMISSIONADOS COM OU SEM VÍNCULO COM DEFICIÊNCIA.	2	3	4
1.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) COM FUNÇÃO COMISSIONADA COM DEFICIÊNCIA.	17	20	25
1.5. QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.	0	2	0
1.6. QUANTIDADE DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS(AS) COM DEFICIÊNCIA.	1	0	0
1.11. QUANTIDADE DE APRENDIZES COM DEFICIÊNCIA.	0	0	0

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇO

INDICADORES	2021	2022	2023
2.1. PROPORÇÃO DE SERVIDORES(AS), COM DEFICIÊNCIA OU NÃO, CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.			
2.1.1 QS1 - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) (ITENS 1.2 + 1.3) COM DEFICIÊNCIA CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	2	6	6
2.1.2 QS2 - QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) SEM DEFICIÊNCIA CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	53	263	121
2.2. QUANTIDADE DE CURSOS OFERECIDOS NA TEMÁTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ANO-BASE.	5	6	7
2.3. QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS NA TEMÁTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ANO-BASE.	355	339	430
2.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) DO QUADRO DE PESSOAL CAPACITADOS EM LIBRAS NO PERÍODO-BASE.	0	58	32

ACESSIBILIDADE EM SERVIÇO

INDICADORES	2021	2022	2023
2.5. QUANTIDADE DE PESSOAS DO QUADRO AUXILIAR CAPACITADAS EM LIBRAS NO PERÍODO-BASE.	0	0	0
2.6. PROPORÇÃO DE GESTORES(AS) CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	0,10	0,10	0,18
2.6.1 QGT – QUANTIDADE TOTAL DE GESTORES(AS)	425	409	484
2.6.2 QGC - QUANTIDADE DE GESTORES(AS) CAPACITADOS(AS) NAS TEMÁTICAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	43	40	87
2.7. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O PLENO ATENDIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	1	19	10
2.8. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPACITADOS(AS) EM NORMAS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL.	3	11	0
2.9. QUANTIDADE DE SERVIDORES(AS) CAPACITADOS(AS) NA UNIDADE DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA CAPACITADOS(AS) EM NORMAS DE ACESSIBILIDADE URBANÍSTICA E ARQUITETÔNICA.	2	1	0
2.10. QUANTIDADE DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR MUDANÇAS ATITUDINAIS QUE FAVOREÇAM A AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.	4	20	10
2.11. QUANTIDADE DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO.	0	9	10
2.12. PROPORÇÃO DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PROVIDOS POR PESSOAS APTAS NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE CONTRATOS NO PERÍODO-BASE.	0	0	0
2.12.1 QCT – QUANTIDADE TOTAL DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO	2	3	3
2.12.2 QCLIBRAS - QUANTIDADE DE CONTRATOS QUE ENVOLVAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO PROVIDOS POR PESSOAS APTAS NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	0	0	0

ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL

INDICADORES	2021	2022	2023
3.1. QUANTIDADE DE VÍDEOS PRODUZIDOS COM RECURSOS DE ACESSIBILIDADE.	85	79	107
3.2. QUANTIDADE DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DISPONIBILIZADAS EM FORMATO ACESSÍVEL.	164	430	1111
3.3. A OUVIDORIA DA INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA FORMAS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVAS ACESSÍVEIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DEFICIÊNCIA?	SIM	SIM	SIM
3.4. PROPORÇÃO DE EVENTOS, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA, PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZADOS POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL EM RELAÇÃO A QUANTIDADE DE EVENTOS TOTAIS.	0,55	0,53	0,52
3.4.1 QET - QUANTIDADE DE EVENTOS TOTAL, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA	206	51	233
3.4.2 QEAC - QUANTIDADE DE EVENTOS COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL	113	27	122

ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA

INDICADORES	2021	2022	2023
4.1. O ÓRGÃO UTILIZA PROGRAMAS PARA AVALIAR O NÍVEL DE ACESSIBILIDADE DO SEU SITE E DE SEUS LINKS?	SIM. QUAIS? A) ASESWEB (HTTP://ASESWEB.GOVERNOELETRONICO.GOV.BR/); B) ACCESSMONITOR (HTTP://ACCESSMONITOR.ACESSIBILIDADE.GOV.PT/).	SIM. QUAIS? A) ASESWEB (HTTP://ASESWEB.GOVERNOELETRONICO.GOV.BR/); B) ACCESSMONITOR (HTTP://ACCESSMONITOR.ACESSIBILIDADE.GOV.PT/).	SIM. QUAIS? A) ASESWEB (HTTP://ASESWEB.GOVERNOELETRONICO.GOV.BR/); B) ACCESSMONITOR (HTTP://ACCESSMONITOR.ACESSIBILIDADE.GOV.PT/).
4.2. O ÓRGÃO FORNECE ALGUMA TECNOLOGIA ASSISTIVA QUE PERMITA O USO DE COMPUTADORES POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ACENTUADA OU TOTAL?	SIM. QUAIS? A) PROGRAMA LEITOR DE TELA; B) APLICATIVOS ASSOCIADOS A PROGRAMAS SINTETIZADORES DE VOZ; C) FERRAMENTA DE CONTRASTE.	SIM. QUAIS? A) PROGRAMA LEITOR DE TELA; B) APLICATIVOS ASSOCIADOS A PROGRAMAS SINTETIZADORES DE VOZ; C) FERRAMENTA DE CONTRASTE.	SIM. QUAIS? A) PROGRAMA LEITOR DE TELA; B) APLICATIVOS ASSOCIADOS A PROGRAMAS SINTETIZADORES DE VOZ; C) FERRAMENTA DE CONTRASTE.
4.3. O ÓRGÃO FORNECE ALGUM PROGRAMA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PÚBLICO INTERNO E/OU EXTERNO) PARA USO NOS APLICATIVOS DE VIDEOCONFERÊNCIA?	SIM. EXISTE A FUNCIONALIDADE DE TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS	SIM. EXISTE A FUNCIONALIDADE DE TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS	SIM. EXISTE A FUNCIONALIDADE DE TRANSCRIÇÃO DA REUNIÃO NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAM

III. CONCLUSÃO

O relatório apresentou os indicadores trazidos pela Resolução CNJ n.º 401/2021, voltados ao desenvolvimento das diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

O registro e controle de tais indicadores propicia o desenvolvimento de conhecimento sobre o tema e também promove a realização de novas ações de acessibilidade e inclusão, mantendo-se alertas as unidades do Tribunal sobre a melhor atuação e gestão desse assunto.

Nesse sentido, as ações de acessibilidade e inclusão ampliaram o diálogo entre as áreas, levando análises de casos concretos para a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da 3.ª Região – CPAI3R.

Registra-se também que neste último biênio houve a edição da 2.ª Comunicação de Engajamento ao Pacto Social da ONU - COE/ONU, contendo os registros de todas as ações da Justiça Federal da 3.ª Região que reafirmaram o compromisso assumido pelo Tribunal, junto à ONU, para o desenvolvimento de sociedade sustentável, acessível e inclusiva, em observação aos 10 Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Para 2024 o TRF3 seguirá no desafio de engajar o público interno para participação nas ações desenvolvidas pela CPAI3R em conjunto com as áreas da Administração do Tribunal.

As ações aqui descritas como sensibilização, capacitação ou treinamento de servidores, servidoras, magistrados e magistradas, eventos para a promoção da saúde e qualidade de vida, observam os indicadores da Resolução CNJ n.º 401/2021 e estão interligadas à atividade final da Justiça Federal da 3.ª Região, dando molde à atuação inclusiva do Poder Judiciário junto à sociedade, destacando-se o espírito público que prevalece neste Órgão.